



# *Prefeitura Municipal de Taubaté*

## *Estado de São Paulo*

### **DECRETO Nº 13263, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre alteração do artigo 3º do Decreto nº 12945, de 31 de janeiro de 2013.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art.1º O artigo 3º do Decreto nº 12945, de 31 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O estagiário perceberá bolsa auxílio igual ao valor de:

I – R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para uma jornada de 30 (trinta) horas semanais, mais auxílio transporte de R\$ 70,00 (setenta reais);

II – R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, mais auxílio transporte de R\$ 70,00 (setenta reais).”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de fevereiro de 2014.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**